

9
Produção

EDITAL Nº 007/82
de 31 de maio de 1982

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararema, faço publico que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte Lei.

LEI Nº 1016
de 31 de maio de 1982

" Estabelece normas de uso para o cemitério Municipal"

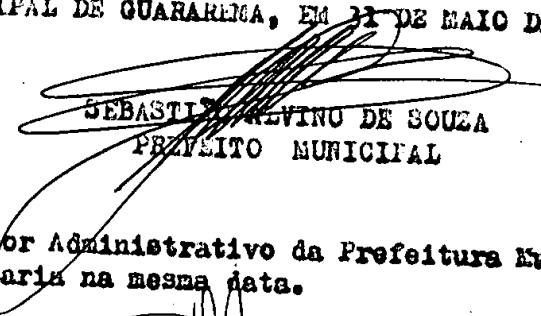
A Câmara Municipal de Guararema aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A construção de túmulos, na parte nova do cemitério municipal obedecerá os mesmos critérios utilizados na parte antiga, podendo ser construídos túmulos com uma ou mais gavetas, nas medidas usuais.

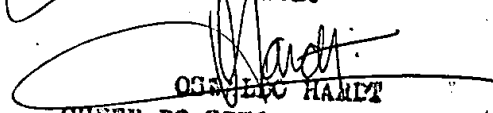
ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo, de acordo com as taxas em vigor na legislação municipal, autorizado a realizar concessões em caráter temporário ou perpétuo, dos terrenos destinados à sepulturas na parte nova do Cemitério Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 31 DE MAIO DE 1982


SEBASTIÃO ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal e publicado na Portaria na mesma data.


OSVALDO HAMET
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO